



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Processo de Administrativo nº 4386/2019.

Pregão Presencial nº 96/2019.

Ata de Registro de Preços nº 215/2019.

Contrato nº 112/2020.

Termo Aditivo nº 253/2021.

## TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, Centro, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GUSTAVO PAVANELLI - ME.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.336.057/0001-82, estabelecida à Avenida Manoel Martins Fontes, 950 – Colina Verde – e-mail: [comercial2@practicegases.com.br](mailto:comercial2@practicegases.com.br) // [comercial@practicegases.com.br](mailto:comercial@practicegases.com.br) – Fone: (16) 3202-0500 – Cep 14887-392, na cidade de Jaboticabal - **domicílio Bancário: BANCO BRADESCO – AGÊNCIA 0394 – CONTA CORRENTE Nº 70555-1**, neste ato representada por **GUSTAVO PAVANELLI**, Brasileiro, Diretor/Representante Legal, nascido aos 04/08/1975, portador da Cédula de Identidade nº 26.454.730-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.477.828-97 – Fone: (16) 3202-0500 / (16) 99111-8572 – e-mail: [gustavopavanelli@uol.com.br](mailto:gustavopavanelli@uol.com.br), residente e domiciliado à Rua Benjamin Anderson Staufer, 777 – apto 901 – Cep 14021-617, na cidade de Ribeirão Preto/SP. ficando justo e contratado o quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDIMENTO À PACIENTES DOMICILIADOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, fls. 757, bem como o aceite da empresa, fls. 758 e parecer jurídico da PGM, fls. 770, **fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 112/2020 por mais 12 meses, a contar de 27 de novembro de 2021.**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS POSSIBILIDADES DE RESCISÃO

3.1. Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, fls. 757, bem como o aceite da empresa, fls. 758 e parecer jurídico da PGM, fls. 770, **fica inserida a presente cláusula expressa no sentido de que este contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:**

3.1.1. O presente termo terá sua vigência nos termos da cláusula 2.1, ou até que seja concluído o certame licitatório para o mesmo objeto, nos termos do item 3.1.3 ou 3.1.4.

3.1.2. Nos casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações conforme contrato;

3.1.3. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso, com antecedência mínima de trinta dias;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

3.1.4. Unilateralmente, pela Contratante, com aviso prévio, independente de interpelação judicial e ou extrajudicial;

3.2. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de finanças, fls. 769 e parecer jurídico da PGM, fls. 770, o valor para suportar a prorrogação será no importe de R\$ 506.611,25 (quinhentos e seis mil seiscientos e onze reais e vinte e cinco centavos), que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

**Órgão 12.01.00 Saúde**

**Ficha 432**

**RO 10 301 1001 2004 RP F01**

**CA 3100000**

**Cat Econômica 33.90.39-99**

**R\$ 506.611,25**

### CLÁUSULA QUITA – DOS DADOS QUANTITATIVOS

5.1. Conforme informações constantes dos autos e manifestação da Secretaria Municipal de Saúde em folhas 781, a quantidade de itens e valores necessários para atender a demanda deste termo é a seguinte exposta:

Item	Quantidade	Valor
Locação de Concentrador de oxigênio medicinal	1 serviço	R\$ 14.259,63
Contratação de empresa especializada em recarga de cilindros de oxigênio medicinal de 0,45m <sup>3</sup> a 1m <sup>3</sup>	1 serviço	R\$ 60.469,95
Contratação de empresa especializada em recarga de cilindros de oxigênio medicinal 4 a 10m <sup>3</sup> .	1 serviço	R\$ 431.881,67
	Totalizando:	R\$ 506.611,25

### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produza os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 20 de DEZEMBRO de 2021.

**MILTON DIAS TADEU URBAN**

Prefeito Municipal

Testemunhas:

**JULIANA MARTINS DE SOUZA**  
RG Nº 19.820.432-2 - SSP/SP

**GUSTAVO**

**PAVANELLI:113**

**36057000182**

**GUSTAVO PAVANELLI - ME.**

CNPJ nº 11.336.057/0001-82

**SONIA R. GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS**  
RG Nº 23.909.001-9 SSP/SP

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO  
PAVANELLI:11336057000182  
Dados: 2021.12.20 11:33:13  
-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Processo de Administrativo nº 4386/2019.

Pregão Presencial nº 96/2019.

Ata de Registro de Preços nº 215/2019.

Contrato nº 112/2020.

TERMO ADITIVO Nº 253/2021.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**CONTRATADA: GUSTAVO PAVANELLI – ME.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDIMENTO À PACIENTES DOMICILIADOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

## ANEXO ÚNICO

### ESPECIFICAÇÃO DE VALORES:

DE:

R\$ 352.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

PARA:

**R\$ 506.611,25 (QUINHENTOS E SEIS MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

\*VALOR ATUALIZADO COM BASE NO ÍNDICE IPC/FIPE EM PERCENTUAL DE 10,32% (DEZ VÍRGULA TRINTA E DOIS POR CENTO).

GP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal  
prefeitodimasarban@hotmail.com

GP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo de Administrativo nº 4386/2019.**

**Pregão Presencial nº 96/2019.**

**Ata de Registro de Preços nº 215/2019.**

**Contrato nº 112/2020.**

**TERMO ADITIVO Nº 253/2021.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**CONTRATADA: GUSTAVO PAVANELLI – ME.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDIMENTO À PACIENTES DOMICILIADOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**Procuradoria Geral do Município**

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.079-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome: **GUSTAVO PAVANELLI**

Cargo: DIRETOR/REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 149.477.828-97

Assinatura:

**GUSTAVO**

**PAVANELLI:1133**

**6057000182**

Assinado de forma digital por  
**GUSTAVO**

**PAVANELLI:11336057000182**

Dados: 2021.12.20 11:33:51  
-03'00'

GP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** GUSTAVO PAVANELLI – ME.

**CNPJ Nº:** 11.336.057/0001-82

**PROCESSO ADM. Nº** 4386/2019

**CONTRATO Nº** 112/2020.

**TERMO ADITIVO Nº** 253/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDIMENTO À PACIENTES DOMICILIADOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 20 de DEZEMBRO de 2021.



**MILTON DINIAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

GP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF 387.881.019-91, atesto que na data de 28/10/2020 às 13:23:30 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [prefeitodimasurban@hotmail.com](mailto:prefeitodimasurban@hotmail.com), indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA99FF0165C7F54883B01D660C4296862C026F7F5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



GP